



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 41, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o pagamento de diária a vereador para diligência de interesse do Município, no dia 24 de abril de 2024, em Porto Alegre/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária estipulada pela Resolução n.º 01/2015, ao vereador Lairton Unfer, para diligência de interesse do Município, no dia 24 de abril de 2024, para entrega das Demandas da XVIII Marcha dos Vereadores a Porto Alegre e agenda em gabinetes na Assembleia Legislativa, nos dias 25 e 26 de abril de 2024, em Porto Alegre/RS.

Ver. Bode
Presidente